



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024-MD-CMR

Dispõe sobre as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas realizadas em local diverso do recinto da sede da Câmara Municipal de Redenção-PA, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção – Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a impossibilidade de acesso ao recinto da sede da Câmara Municipal e:

CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, e Audiências Públicas, no recinto da sede da Câmara Municipal de Redenção;
CONSIDERANDO a inutilização temporária do Prédio sede da Câmara Municipal de Redenção em razão das reformas;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas em local diverso do recinto da sede da Câmara Municipal por período indeterminado.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Redenção tem sua sede própria localizada na Rua Guarantã, 450, setor vila Paulista, onde realizam suas reuniões.

§ 1º Na impossibilidade de acesso ao recinto da sede da Câmara Municipal, ou outra causa que impeça a sua utilização, a Presidência designará outro local para a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas.

§ 2º O local de que trata o § 1º será utilizado temporariamente, de forma itinerante, até que cesse as condições que impeçam a utilização da sede da Câmara Municipal e deverá ser comunicado previamente através do sitio eletrônico e meios oficiais de comunicação.

Art. 3º. Nos casos em que houver despesas com a execução da presente Resolução estas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Redenção/Pará, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2024.